

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 1007/2023 – GPM/NP

"Concede Licença por Motivo de Casamento a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Casamento a servidora Sra. JOBETIANE DE OLIVEIRA DA COSTA, portadora do CPF nº 019.368.273-79, Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 7 (sete) dias, contados a partir de 04 dezembro de 2023 devendo retornar as suas atividades normais em 11 de dezembro de 2023 conforme determina o art. 101, INCISO III Aliena-a da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04 de dezembro de 2023.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de dezembro de 2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

